



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - APROVA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - SESB AO MUNISTÉRIO DA SAÚDE





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2176
sec_saude_sl@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMS Nº 006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 02/91 de 12/03/91 alt.60/97 de 27/06/97, em deliberação da assembleia realizada no dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Solicitação de Credenciamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB para o município de Sebastião Laranjeiras –Ba ao Ministério da Saúde – Governo Federal.

Sebastião Laranjeiras – BA, 13 de novembro de 2024.


Leandro Lima Rego

Vice Presidente do CMS
Sebastião Laranjeiras – BA


Rosilene Alves Campos
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - B.A. Tel. (77) - 3668.2176
sec.saude_sl@yahoo.com.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião do CMS de Sebastião Laranjeiras com o objetivo de apresentar aos senhores conselheiros o projeto de solicitação de credenciamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB. Na oportunidade estiveram presentes 10 membros, Iracy Silva Pinto Neta Teixeira, Daniela Cerqueira Freitas Brito, Emília Bento dos Santos, Marlos José de Castro Tércio, Domingas Fernandes de Carvalho Cardoso, Leandro Lima Rego, Advânia Rodrigues Gomes Neves, Magda Damacena Barros e Mariana Nunes Pereira. O Vice-Presidente Sr Leandro Lima Rego deu início a reunião dando boas vindas a todos os presentes e falando sobre a importância da reunião. Após a Sra. Rosilene Alves Campos explanou sobre a importância de garantir o acesso à procedimentos especializados em saúde bucal, ampliando a capacidade de melhoria às demandas da rede e necessidades da população. Desse modo, o SESB tem como objetivo desempenhar um papel crucial para o fortalecimento da APS na atenção ambulatorial especializada da Rede de Atenção à Saúde Bucal. Diante disso, a secretaria de saúde de Sebastião Laranjeiras-BA, por meio do fundo municipal de saúde, solicita ao Ministério da Saúde – Governo federal, o credenciamento do serviço, que após homologação da habilitação no Diário Oficial da União terá incentivo financeiro de implantação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em parcela única, incentivo financeiro de custeio no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais, a ser repassado mensalmente e incentivo financeiro de pagamento de desempenho no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a ser repassado mensalmente ao município se alcançar os indicadores estratégicos em avaliação quadrimestral. Em ato contínuo, foi realizando um amplo debate para esclarecimento de dúvidas dos presentes e posteriormente foi encaminhada a votação da pauta que foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Iracy Silva Pinto Neta Teixeira, membro do Conselho de





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Largo Sete de Abril S/N - Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2176
sec.saude_sl@yahoo.com.br



Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Sebastião Laranjeiras - Estado da Bahia, 13 de Novembro de 2024

Assinaram os presentes:

Luacy Silva Pinto neta + Lúcia

Emília Bento dos Santos

Adirama Rodrigues Gomes Neves

Mariana Nunes Pereira

Domíngos Fernandes de Carvalho Cardoso

Samuel Lequino Freitas Brito

Marcelo José de Castro Tarcis

Magda Wamaina Barros

Rosilene Alves Campos

Deonísio Lima Neto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE02-3151-4257-A24D-EB8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE02-3151-4257-A24D-EB8C



Hash do Documento

7f12f105d2c126b41a6b218c78ea990f9d28cf363f27c7514effce03afd6656f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2024 13:33 UTC-03:00